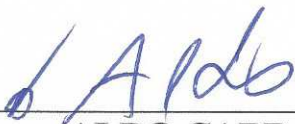




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Aldo Cabral

REQUERIMENTO		
	<b>ADIADO</b> ____/____/2023	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____/____/2023
		_____ <b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>
<b>REQUER DA SECRETARIA DE OBRAS (SECOB) A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA MARIA JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, BAIRRO DO PORTAL SUDOESTE, NESTE MUNICÍPIO.</b>		
<b>Senhores Vereadores</b> <b>Senhoras Vereadoras,</b>  O asfalto tem diversos benefícios como: resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais produzidos pelo tráfego; melhorar as condições de rolamento quanto à comodidade e segurança; e resistir aos esforços horizontais que nela atuam, tornando a superfície mais durável.  Devido à grande resistência a deformações, distribuição eficaz das tensões, maior resistência à abrasão, alta aderência do pneu, ótima refletividade (ideal para condução noturna), a pavimentação asfáltica proporciona melhor trafegabilidade.  Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.  Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de março de 2023.   _____ <b>ALDO CABRAL</b> Vereador (PSD)		